



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 10

Ofício-Circular n. 465/2013  
0013108-48.2013.8.24.0600

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 106/2013 – autos n.  
0013108-48.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Foro:  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n.  
106/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

**Antônio Zoldan da Veiga**  
Juiz-Corregedor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 9

**AVISO N. 106/2013**

Autos n.º 0013108-48.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 287/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de Selos do Tipo Certidão, de números 0226B012605 a 0226B012800, quantidade: 196; Selos do Tipo Reconhecimento de Firma, quantidade: 00; Selos do Tipo Autenticação, de números 0226B023506 a 0226B023550, quantidade: 45; Selos do Tipo Padrão, de cor: verde, de números 0226B017091 a 0226B018100, quantidade: 1.010; e Selos do Tipo Isento, de números 0226B000735 a 0226B000800 e de números 0226B000901 a 0226B001100, quantidade: 266; todos pertencentes ao Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás/GO.

Florianópolis (SC), 29 de outubro de 2013 .

Antônio Zoldan da Veiga  
JUIZ-CORREGEDOR

33

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: [cgi@tjsc.jus.br](mailto:cgi@tjsc.jus.br)